



# REGISTRO DE IMÓVEIS - CORREIA PINTO - SC

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CORREIA PINTO,

DE

DE

FLS.

01

MATRÍCULA

Nº 1.639

Matrícula nº 1.639: - Data: 27/09/2013

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Um lote de terras urbano, com área superficial de 1.000,00m<sup>2</sup> (mil metros quadrados), situado na Rua Jorge Lacerda, no município de Ponte Alta/SC, dentro das seguintes confrontações: ao Norte com terras da Fundação Médica Social Rural de Ponte Alta, com 80ms; ao Sul com terras de José Kuhnen com 80ms; a Leste com uma rua projetada com 12,50m; a Oeste também com uma rua projetada com 12,50ms.

**PROPRIETÁRIO:** FUNDAÇÃO MÉDICA SOCIAL DE PONTA ALTA/SC, CNPJ 82.733.767/0001-94, representado por seu presidente Rudiberto Wurzius, brasileiro, casado, domiciliado e residente em Ponte Alta, CPF 129.755.679-87.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Registrado sob nº R-1/2.143 do Livro 2 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, datado de 03/11/1977 (três de novembro de mil novecentos e setenta e sete).

**CONDIÇÕES:** Emolumentos Isento, Selo Isento. Selo de fiscalização: COB84920-XI.KR Isento. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo nº 2.720 Livro 1-D, em 03/09/2013. Oficial Registradora, Angelita Aparecida Colombo:** *Macaluz*.

**AV.1/1.639. 27 de Setembro de 2013 . ABERTURA DE MATRÍCULA:** Conforme Ofício 1067/13, Processo n. CartPrec 0000422-68.2012.5.12.0042, emitido pela Justiça do Trabalho 12ª Região - Vara do Trabalho de Curitiba, na data de 19/08/2013, subscrito pela Diretora de Secretária Substituta - Marcia Maria Almeida Yoneda, foi procedido à abertura da presente matrícula. Emolumentos Isento + Selo Isento. Selo de fiscalização: COB84921-RUFF. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo nº 2.720 Livro 1-D em 03/09/2013. Oficial Registradora Angelita Aparecida Colombo:** *Macaluz*.

**R.2/1.639. 14 de Outubro de 2013 . PENHORA:** Por determinação judicial da Exma Sra. Dra. Indira Socorro Tomaz de Souza e Silva - Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Curitiba-SC, contida na Certidão de Inteiro Teor de Penhora, expedida em 10/10/2013, subscrita por Marcia Maria Almeida Yoneda - Diretoria de Secretaria, nos autos: Carta Precatória nº 0000422-68.2012.5.12.0042, em que figura como exequente Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde e Lages/SC, inscrito no CNPJ: 83.679.555/0001-39 e, como executada Fundação Médica Soc. Rural de Ponte Alta, inscrita no CNPJ: 82.733.767/0001-94, o imóvel objeto desta matrícula, ou seja a área de 1.000,00m<sup>2</sup>, foi **PENHORADO**, em favor do exequente, onde consta como Depositário o Sr. Ademar Colossi, inscrito no CPF sob nº 072.687.009-97. Sendo o valor do débito: R\$ 27.620,03, atualizado até 31/03/2013. **FRJ** não houve recolhimento em conformidade com o Art. 805. § 3º. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos R\$ 980,00 + Selo R\$ 1,35 = R\$ 981,35. Selo de fiscalização: DFY80637-N40X. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo nº 2.823 Livro 1-E, em 09/10/2013. Oficial Registradora, Angelita Aparecida Colombo:** *Macaluz*.

**AV.3/1.639. 17 de Outubro de 2013 .** Procedo a presente para constar que por um lapso constou erroneamente

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA



# REGISTRO DE IMÓVEIS - CORREIA PINTO - SC

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CORREIA PINTO,

DE

DE

FLS.

01v

MATRÍCULA

1.639

a descrição do valor do débito da penhora registrada no R-2 da presente matrícula, onde consta "Sendo o valor do débito: R\$ 27.620,03", **leia-se:** "Sendo o valor do débito: R\$ 127.620,03". O referido é verdade e dou fé. Correia Pinto, 17 de outubro de 2013. Oficial Registradora Angelita Aparecida Colombo: *Mcobauiz*

**R.4/1.639. 07 de Novembro de 2019 . PENHORA:** Conforme Decisão com força de termo de penhora, proferida em data de 22/10/2019 pela Juíza Federal Substituta, Dra. Adriana Regina Barni Ritter, nos autos da Execução Fiscal n. 5003591-50.2017.4.04.7206, da 2ª Vara Federal de Criciúma/SC, em que figura como exequente: Caixa Econômica Federal, e executada: Fundação Médico Social Rural de Ponte Alta, tendo por objeto "Dívida Ativa do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço", recebida pelo sistema de Malote Digital em data de 24/10/2019, código de rastreabilidade 40420196359149, **o imóvel objeto da presente matrícula foi PENHORADO em favor da exequente. Valor da Causa:** R\$ 76.993,73 (setenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e três centavos). **Data do valor:** 04/02/2019. **Valor de avaliação:** não consta. **Depositário:** o(a) representante legal da executada. **FRJ e Emolumentos:** Isentos. Selo de fiscalização: FJD63785-NMX4. O referido é verdade e dou fé. **Protocolo nº 7.870 Livro 1-K, em 24/10/2019. Oficial Registrador, Endrigo Wilson Cenzi:** *Endrigo*

**AV.5/1.639. 05/10/2021. INDISPONIBILIDADE:** Conforme Ordem de Indisponibilidade recepcionada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n. 202109.1615.01820966-IA-430, datado de 16/09/2021, emissor da ordem: Fabio Cesar Zampolli, autos da Ação n. 5004727-53.2015.4.04.7206, em que é autor: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF/SC, CNPJ 83.900.969/0001-46, com sede na Travessa Olindina Alves Pereira, n. 35, bairro Centro, Florianópolis/SC, procedo à presente para constar que **foi decretada a indisponibilidade dos bens de propriedade de FUNDAÇÃO MEDICA SOCIAL DE PONTE ALTA/SC, CNPJ n. 82.733.767/0001-94.** Emolumentos e Selo: Isentos. Selo de fiscalização: FWX94904-T1RK. O referido é verdade e dou fé. Ato lavrado na vigência das Circulares n. 64/2020 e 73/2020 e Provimento 22/2020 - CGJ/SC. Protocolo nº 9.833, em 17/09/2021. Oficial Registradora Substituta, Andressa Moreira Branco: *Andressa*

CONTINUA NO VERSO

Visualização de matrícula gerada em 17/02/2022 às 15:31 PEDIDO 9808659